



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA****EM 15 DE JUNHO DE 2020****ATA DE REUNIÃO Nº 1225**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 09:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Antônio Carlos Bacelar Nunes (DHT), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Também participou da reunião a Coordenadora Executiva de Integridade e Gestão de Riscos da Área de Governança e Coordenadora da Câmara Técnico-Científica – CTC, Luzia Cristina Valente Rodrigues. O Diretor-Presidente deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. (Processo SEI 48035.001190/2020-63) - Pedido de extensão da licença para doutorado no exterior da Pesquisadora Lynthener Bianca Takenaka de Oliveira. A Diretoria Executiva aprovou, com base nos documentos e despachos acostados ao Processo SEI nº 48035.001190/2020-63, a solicitação da Pesquisadora em Geociências Lynthener Bianca Takenaka de Oliveira, para estender por 12 (doze) meses o período de liberação total para o seu doutorado no exterior, alterando para 30 (trinta) meses contínuos, de 26 de julho de 2019 a 25 de janeiro de 2022, a sua permanência na Austrália, na Macquarie University, ao invés dos 18 (dezoito) meses originalmente aprovados, ficando mantidos os benefícios empregatícios durante todo este período.

ii. Apresentação da Câmara Técnico-Científica - CTC. A coordenadora da Câmara Técnico-Científica fez uma apresentação geral sobre a CTC para a Diretoria onde destacou: 1. A linha do tempo da CTC, desde a sua criação em 2008 como CAPTEC; 2. A composição da CTC e os representantes de cada Diretoria; 3. A página da CTC na Intranet; 4. A norma vigente é a RHU 01.03 de 2017, sendo proposta a revisão da mesma para melhoria do processo; 5. As diversas reuniões em 2020 com todos os membros da CTC (8) e por Diretoria (5), cujas Atas foram disponibilizadas via SEI para os Diretores; 6. A proposta de implementação de um novo fluxograma, que inclui a abertura do processo de seleção por meio de um edital interno, com regras e datas bem definidas, com amparo jurídico, para um processo de seleção anual, válido por um ano, em atendimento ao calendário diversificado das Universidades pleiteadas; 7. A questão da demanda espontânea X a demanda induzida; 8. Implantação de um Programa de Transferência do Conhecimento, para desenvolver uma cultura de compartilhamento do conhecimento adquirido pelos empregados inscritos na CTC, através de metodologias e ações estruturadas e alinhadas com o Planejamento Estratégico e a Política de Gestão de Pessoas da CPRM; 9. As projeções do quantitativo de mestres e doutores, sendo atualmente 346 mestres e 131 doutores, e o custo adicional com estes cursos de R\$ 8.785.630,80, desde 2018, sendo projetado o valor de R\$ 10.725.420,48, até 2023; 10. A necessidade da aquisição / desenvolvimento de um software de gestão para a CTC, em substituição às atuais planilhas do Excel; 11. Os resultados esperados na revisão dos fluxos e processos da CTC: a) reduzir o tempo do processo de seleção; b) facilitar a busca de informações para as Diretorias; c) evitar o não envio ou falta de documentos e comprovantes por parte dos empregados; d) maior capacidade de predição de resultados (encerrados, novas entradas, prorrogações); e) criar uma cultura de transferência do conhecimento; e f) melhorar a seleção dos projetos por demanda induzida. O Diretor-Presidente agradeceu à Coordenadora da CTC e destacou a importância da CTC ter um olhar para o futuro e a necessidade de buscar financiamento externo. O Diretor da DIG ressaltou a importância em acelerar e fortalecer a ligação com o Plano Estratégico. O Diretor da DGM mencionou que o empregado ao finalizar

o curso encerra sua relação com a CTC, sendo necessário atribuir obrigações aos mestres e doutores. O Diretor da DHT reforçou a importância da demanda induzida. O Diretor da DAF destacou as seguintes questões: a) a importância da demanda induzida; b) a necessidade de financiamento externo, sendo necessário prospectar as possíveis fontes; c) o impacto financeiro do adicional de titulação; d) estudar a possibilidade da CTC ter um Diretor Supervisor, podendo até haver um rodízio entre as Diretorias; e e) a utilização de *dashboards* é fundamental para possibilitar melhores análises. Os Diretores questionaram o processo de envio das demandas da CTC para análise da Diretoria Executiva, e o Diretor da DAF sugeriu que tais demandas fossem encaminhadas via SEI para análise e voto. A coordenadora da CTC agradeceu aos comentários e sugestões dos Diretores e informou que com a revisão da Norma e do fluxo do processo tais problemas devem ser resolvidos. Por fim, o Diretor-Presidente mencionou ter achado muito oportuna a sugestão de ter um Diretor supervisionando a CTC e indicou o Diretor da DIG, Paulo Afonso Romano, para tal função, o que contou com a concordância dos demais Diretores.

iii. Informações para o “Post-COVID19 Leaders Forum”. A Diretoria Executiva, através de correspondência eletrônica da chefe da ASSUNI, Maria Glícia da Nóbrega Coutinho, tomou conhecimento de mensagem encaminhada pelo Secretário Executivo da *Asociación de Servicios Geológicos y Mineiros Iberoamericanos* – ASGMI, Vicente Gabaldón, informando que o Dr. Eduardo Zapettini, Presidente do Servicio Geológico Minero Argentino – SEGEMAR, representando a ASGMI, participará do evento virtual “Post-COVID19 Leaders Forum”, a ser realizado no dia 29 de junho de 2020. Tal evento contará com a participação das associações geológicas representativas das diversas regiões continentais. Para subsidiar a participação da ASGMI em tal evento, o Dr. Vicente Gabaldón solicitou informações do Serviço Geológico do Brasil quanto às seguintes questões: 1) Como a COVID-19 afetou as atividades do Serviço Geológico do Brasil; 2) Quais impactos a COVID-19 terá sobre o Serviço Geológico do Brasil nos próximos dois anos; e 3) Como o Serviço Geológico do Brasil ajudará na recuperação econômica do País. A Diretoria Executiva decidiu que cada Diretor buscará informações junto às suas equipes para subsidiar a resposta da CPRM. As informações fornecidas por cada Diretoria serão consolidadas pelo Diretor da DAF, ou alguém designado por ele, em conjunto com a chefe da ASSUNI.

iv. Alteração da Instrução RHU 01.05-05. A Diretoria Executiva deliberou por solicitar ao DERHU, com o apoio da Área de Governança, a alteração da Instrução RHU 01.05-05 – Função de Confiança e Cargos em Comissão, retirando a exigência de pelo menos um terço das funções de Assessor de Diretoria serem ocupadas por empregados efetivos da CPRM.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 22 de junho de 2020, segunda-feira, às 09:00 horas.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia Recursos Minerais

ANTONIO CARLOS BACELAR NUNES

Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 23/07/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 27/07/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças**, em 28/07/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 28/07/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BACELAR NUNES, Pesquisador(a) em Geociências**, em 05/08/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 06/08/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0215850** e o código CRC **75B62901**.